



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Gestão  
SETOR DE CONTRATOS

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, com endereço à Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 73.357.469/0001-56, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por meio do Secretário Municipal, Ercílio Martins da Costa Junior, titular da Cédula de Identidade RG nº MG-10.331.126 PCE/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.914.146-37, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **CLINICA DE ODONTOLOGIA DR ANDERSON COSTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.930.557/0001-97, estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – Bairro: Centro – Lagoa Santa/MG – CEP: 33.400-000, neste ato, representada por Anderson Luiz Pereira da Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.827.819-60 e Identidade Funcional 39.880, doravante denominado **CONTRATADA**, adiante celebram o presente Instrumento de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 038/2016, embasado na Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em atendimento ao pedido exposto pelo **CONTRATANTE**, fica rescindido em 07/11/2016, através deste instrumento particular, Contrato de Prestação de Serviço 038/2016, Dispensa de Licitação nº 015/2016, Processo nº 066/2016 firmado em 17/06/2016, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de Serviços Odontológicos para atender a demanda judicial, firmado com a **CONTRATADA**, que para todos os efeitos legais, considerar-se-a rescindido.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude da rescisão, mencionada na cláusula anterior, a **CONTRATADA** dá plena, total e irrevogável quitação a **CONTRATANTE** nada mais tendo a reclamar ou pleitear, a que título for, agora ou no futuro, dando-se por plenamente satisfeito.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente Instrumento Particular é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.


E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente Instrumento Particular em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e igualmente assinam.

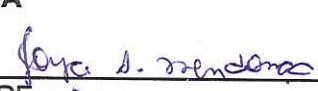
Lagoa Santa, 07 de novembro de 2016.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ERCÍLIO MARTINS DA COSTA JUNIOR**  
**CONTRATANTE**

  
**CLINICA DE ODONTOLOGIA DR ANDERSON COSTA**  
**ANDERSON LUIZ PEREIRA DA COSTA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
CPF: 029.013.696-26

  
CPF: 077.869.156-05